



PORTARIA Nº 1137/2020-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o processo 1394/1985;
Considerando o conteúdo do Expediente nº 482/2020-PRO;
considerando o disposto na Resolução nº 010/2018-COU, que aprova o Regulamento para o Comitê de Núcleos e Programas (CNP);
considerando o disposto nas Portarias 826/2017-GRE, 1.743/2018-GRE, 968/2019-GRE, 1110/2019-GRE, 074/2020-GRE e 385/2020-GRE que nomeiam os membros para compor o CNP;
considerando a Portaria nº 122/2020-GR;
considerando a atual situação quanto à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
considerando a necessidade de andamento dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos;
solicitamos a prorrogação dos mandatos por **101 (cento e um) dias** dos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 101 (cento e um) dias, em caráter excepcional, o mandato dos membros do Comitê de Núcleos e Programas, conforme segue:

- Josimayre Novelli – PEN – Titular
- Luiz Fernando Cótica – PPG – Titular
- Clóves Cabreira Jobim – PPG – Suplente
- Breno Ferraz de Oliveira – PEC – Titular
- Rael Bertarelli Gimenes Toffolo – PEC – Suplente
- Anderson Reginaldo Sampaio – CCE – Titular
- Fernando Carlos Messias Freire – CCE – Suplente
- William Antonio Borges – CSA – Titular
- Ana Cristina Lima Couto – CSA – Suplente
- Luiz Felipe Viel Moreira – CCH – Titular
- Yolanda Shizue Aoki – CCH – Suplente
- Harumi Irene Suzuki – CCB – Titular
- Silvio Cláudio da Costa – CCB – Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir **15/08/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor